

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul Pregão Eletrônico - 21/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/06/2025 09:33	30/06/2025 08:00	09/07/2025 23:59	14/07/2025 09:00	14/07/2025 09:10

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
08/05/2025 08:00	19/05/2025 23:59	22/05/2025 09:00	22/05/2025 09:10	27/06/2025 09:10	Rafael Martins Dias

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
13/05/2025 - 16:47:17	pedido de impugnação	14/05/2025 - 11:15:43	Indeferido	Pedido: impugnação recepcionista eldorado.pdf

Embasamento: pedido de revisão ao valor mensal de referência proposto no edital, ao qual não contempla o pagamento de insalubridade aos colaboradores que farão jus deste direito.

Julgamento: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

À
Empresa Serv Seguro Portaria Ltda
At.: Sra. Maria Aparecida da Silva Flores

Ref.: Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar resposta à impugnação protocolada pela empresa Serv Seguro Portaria Ltda, conforme os fundamentos a seguir:

A impugnante alega que o valor estimado no edital (R\$ 131.576,34 mensais) não contempla o pagamento do adicional de insalubridade aos profissionais que atuarão nos postos de saúde, o que, segundo a empresa, comprometeria a legalidade, a economicidade e a compatibilidade do orçamento com os custos reais da execução contratual.

Esclarecemos que, ao estabelecer o valor de referência com base em pesquisas de processos licitatórios similares, foi considerado o pagamento de adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo vigente para o cargo. Portanto, o valor referencial indicado no edital contempla os encargos legais, inclusive o adicional de insalubridade, de forma compatível com a realidade do serviço a ser prestado, não havendo omissão ou subavaliação de custos.

Ressalta-se que a Administração Pública tem o dever de estimar os custos contratuais de maneira realista e fundamentada, sem, contudo, vincular-se a planilhas específicas de qualquer licitante. Nesse sentido, o valor orçado é referencial, e eventuais variações devem ser absorvidas pela estratégia de composição de preços de cada empresa, respeitados os limites legais de viabilidade e exequibilidade.

Diante do exposto, Rejeita-se a impugnação apresentada, uma vez que não procede a alegação de ausência de previsão de insalubridade nos valores estimados.

Mantém-se a continuidade do certame conforme as disposições constantes no edital.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa consideração e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

16/05/2025 - 17:41:59	Boa tarde	20/05/2025 - 10:49:35	Deferido Parcialmente	Pedido: Impugnacao_Edital_Pregao_021_2025_EldoradoSul recep.pdf
-----------------------	-----------	-----------------------	-----------------------	---

Embasamento: Ao pedido de revisão ao valor mensal de referência proposto no edital, ao qual não contempla o pagamento de insalubridade aos colaboradores que farão jus deste direito, assim como a administração publica tem que apresentar o laudo do perito para tal exigencia, tambem a falta de esclarecimento aos postos de trabalho que ficam em edificio acesso como distrito bom retiro com 30 km aproximado de distancia e o parque eldorado com 40 km de distancia da sede de Eldorado do sul chamada centro, sendo que nos distrito não tem trasporte publico municipal nem intermunicipal dificultando a contratacao de mão de obra, tambem a falta de informação do custo de supervisor no termo de referencia da administração publica conforme relato em documento em anexo.

Julgamento: está em revisão.

19/05/2025 - 13:16:50	Impugnação	20/05/2025 - 09:12:10	Indeferido	Pedido: SeguraCoop. Impugnação Eldorado do Sul PE 021-2025.pdf
-----------------------	------------	-----------------------	------------	--

Embasamento: Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Segue em anexo pedido de impugnação ao edital.



Julgamento: O Município de Eldorado do Sul, por meio da Comissão de Licitação, vem manifestar-se acerca da impugnação apresentada pela empresa SEGURA COOPERATIVA DE TRABALHO DE PORTARIA LIMPEZA E SERVIÇOS, nos seguintes termos:

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece critérios específicos para a participação de cooperativas em processos licitatórios, conforme disposto em seu artigo 16.

Apesar da permissão legal, existem restrições específicas, especialmente para cooperativas de trabalho. A jurisprudência e orientações da Advocacia-Geral da União (AGU) e do Ministério Público do Trabalho (MPT) indicam que a Administração Pública deve se abster de celebrar contratos administrativos com cooperativas de trabalho nas hipóteses em que a execução dos serviços terceirizados, por sua natureza, demande vínculo de emprego dos trabalhadores em relação à contratada. Essa restrição visa evitar a utilização indevida de cooperativas para intermediação de mão de obra, o que poderia mascarar relações de emprego e transferir encargos trabalhistas à Administração Pública. Abaixo listamos alguns entendimentos:

Orientação Normativa nº 2/2008 da AGU: reconhece a possibilidade de vedação da participação de cooperativas nos casos em que a atividade fim implique relação direta de subordinação com a Administração.

Nota Técnica nº 02/2013 do MPT: orienta os gestores públicos a não contratarem cooperativas em hipóteses de terceirização de serviços contínuos com características típicas de vínculo empregatício.

Jurisprudência do TCU (Acórdão nº 1.214/2013 - Plenário): confirma a legalidade da restrição à participação de cooperativas em certames que tenham por objeto a contratação de mão de obra com características de relação direta com a Administração.

SÚMULA TCU 281: É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado,

19/05/2025 - 17:49:31 IMPUGNAÇÃO 28/05/2025 - 15:30:39 Indeferido Pedido: IMPUG. 21-2025 ELDORADO S..pdf

Embasamento: Segue peça recursal.

Julgamento: Pregão será republicado para retificações.

09/07/2025 - 14:03:01 PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 11/07/2025 - 15:39:08 Indeferido Pedido: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 21.2025.pdf
Julgamento: Peça ImpugnaçãoSTATUS.pdf

Embasamento: Prezados Senhores,

A Status Serviços de Limpeza EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.624.380/0001-75, com sede à Rua São José, nº 191 - Sala 303. Bairro Centro - Guaíba-RS, vem, respeitosamente, apresentar pedido de impugnação ao edital supracitado, com base nas disposições legais pertinentes, especialmente na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), e nos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Identificamos falhas no edital, sobretudo no que tange à ausência de previsão para a escala de folguistas, o que compromete o correto dimensionamento da equipe para o atendimento das demandas nos postos de saúde, que funcionam em regime de horário ininterrupto. Tal omissão vai de encontro às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que exige o respeito à jornada de trabalho, bem como o devido descanso semanal remunerado.

A ausência de previsão para folguistas inviabiliza o cumprimento das obrigações legais trabalhistas e pode acarretar, futuramente, prejuízos tanto à administração quanto às empresas participantes. Dessa forma, solicitamos a revisão imediata do edital ou, caso necessário, o seu cancelamento para adequação aos preceitos legais vigentes.

Certos de vossa compreensão e atenção, aguardamos manifestação tempestiva deste órgão quanto ao presente pedido.

Julgamento: Segue anexo peça de julgamento

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/07/2025 - 16:25:12	ESCLARECIMENTOS	11/07/2025 - 15:40:37
Dúvida: 1. Na jornada de 12X36 Diurna e Noturna será pago adicional de hora Intervalar ou será concedido o direito de, pelo menos, uma hora para repouso e alimentação?		
2. Conforme item 6.2. A Empresa contratada deverá fornecer treinamento versando sobre excelência no atendimento ao público de, no mínimo, 6 h/aula e apresentar o certificado (de instituição reconhecida por prestar esses serviços educacionais) à Secretaria antes do profissional iniciar as atividades.		
Perguntamos:		
2.1 Se o profissional a ser contratado tiver experiência em carteira profissional de Recepcionista deverá mesmo assim realizar o treinamento, antes de iniciar as atividades?		
2.2 Será concedido prazo, após o início da prestação de serviços para profissionais realizarem o treinamento, considerando a assinatura do contrato?		
3. As recepcionistas terão direito ao Adicional de Insalubridade Grau Máximo (40%), considerando que, as mesmas realizarão prestação de serviços em Ambulatório de Infectologia, ESF's, CAPS dentre outros locais na área da saúde?		
Resposta: Em resposta ao pedido de esclarecimento do Despacho 58- 1.911/2025, segue a seguir resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado:		
1. Na jornada de 12X36 Diurna e Noturna será pago adicional de hora Intervalar ou será concedido o direito de, pelo menos, uma hora para repouso e alimentação? Será concedido o direito de, pelo menos, uma hora para repouso e alimentação. Salienta-se que, nos locais e escalas onde for alocado apenas 1 funcionário, a contratada será responsável por alocar funcionário para cobrir o horário de intervalo do funcionário titular, a fim de manter o atendimento no local.		
2. Conforme item 6.2. A Empresa contratada deverá fornecer treinamento versando sobre excelência no atendimento ao público de, no mínimo, 6 h/aula e apresentar o certificado (de instituição reconhecida por prestar esses serviços educacionais) à Secretaria antes do profissional iniciar as atividades.		
2.1 Se o profissional a ser contratado tiver experiência em carteira profissional de Recepcionista deverá mesmo assim realizar o treinamento, antes de iniciar as atividades? Todos os profissionais, independente de experiência prévia, deverão realizar o treinamento.		
2.2 Será concedido prazo, após o início da prestação de serviços para profissionais realizarem o treinamento, considerando a assinatura do contrato? O item 11 TR estabelece o prazo para efetiva prestação do serviço, após a assinatura do contrato, logo, o treinamento deverá ocorrer nesse intervalo entre a assinatura do contrato e a efetiva prestação dos serviços.		
3. As recepcionistas terão direito ao Adicional de Insalubridade Grau Máximo (40%), considerando que, elas realizarão prestação de serviços em Ambulatório de Infectologia, ESF's, CAPS dentre outros locais na área da saúde? Adicional de Insalubridade no percentual de (20%), padrão utilizado pela PM Eldorado do Sul.		
08/07/2025 - 09:20:05	Prezados,	08/07/2025 - 11:16:19
Dúvida: Conforme contato telefônico realizado com a Sra. Mônica, venho, por meio deste, solicitar o valor exato da alíquota do ISS atualmente praticada por este município, para fins de preenchimento adequado da planilha de custos. Fomos informados de que a alíquota pode ser de até 5%, entretanto, para garantir a precisão das informações e o correto dimensionamento dos valores, necessitamos da confirmação da alíquota efetivamente aplicada ao serviço em questão. Aguardamos o retorno com a referida informação.		
Resposta: 5% para o serviço de recepção.		
07/07/2025 - 08:04:35	Esclarecimentos	07/07/2025 - 09:24:40



Dúvida: Bom dia prezados,
Serão aceitos atestados genéricos referente a capacidade de gestão de mão de obra? Ou somente atestados recepcionistas?
Att

Resposta: Prezados, os atestados devem ser compatíveis com o objeto. Havendo dúvidas, enviar quantos forem necessários para análise.

19/05/2025 - 18:40:37

Solicitação de Esclarecimento

22/05/2025 - 09:53:11

Dúvida: 15) A administração possui LTCAT para as funções solicitadas em edital? Caso positivo, e não divulgado junto ao edital, favor disponibilizar. Caso negativo, o LTCAT deverá ser feito com custas da administração e a contratada poderá solicitar reequilíbrio caso tenha incidência de algum adicional?
ACÓRDÃO 1496/2023 - PLENÁRIO (Min. Jhonatan de Jesus)

"(...)

9.5. dar ciência ao Hospital Federal do Andaraí de que a inexistência dos laudos periciais acerca dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elementos imprescindíveis para a composição de edital de licitação com vistas à contratação de mão de obra, está em desacordo com precedentes desta Corte, a exemplo dos Acórdãos 14539/2019-TCU-Primeira Câmara e 4.972/2011-TCU-2ª Câmara;"

16) Existe transporte público para deslocamento dos colaboradores (ida e volta) para o local de trabalho?

17) A Administração aceitará a declaração da licitante em fornecer, às próprias expensas, outras formas de transporte dos funcionários (vale transporte, transporte próprio ou fretado), conforme faculta o art. 8º da Lei Federal 7.418/1985 e o art. 109 do Decreto nº 10.854/2021?

18) Os encargos sociais poderão ser cotados conforme realidade da empresa, principalmente aviso prévio indenizado e trabalhado? Excluindo os encargos estabelecidos em lei (grupo A)?

Resposta: suspenso para adequações

19/05/2025 - 18:40:12

Solicitação de Esclarecimento

20/05/2025 - 10:22:33

Dúvida: 1) Está correto nosso entendimento de que a proposta de preços e as planilhas de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?

2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?

3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?

4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA?

5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços? Ressaltamos que a resposta deste esclarecimento está relacionada tanto o caráter social de um futuro aproveitamento da mão de obra terceirizada quanto nos custos de investimentos para mobilização operacional e expertise da futura contratada na implantação do primeiro contrato terceirizado do serviço licitado

6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber? Qual o grau?

7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

10) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

11) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

12) Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?

12.1) E ainda, conforme o Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 3056/2008, esclarece o seguinte:

Conceitua-se matriz aquele estabelecimento chamado sede ou principal que tem a primazia na direção e ao qual estão subordinados todos os demais, chamados de filiais, sucursais ou agências.

Como filial conceitua-se aquele estabelecimento que representa a direção principal, contudo, sem alçada de poder deliberativo e/ou executivo. A filial pratica atos que tem validade no campo jurídico e obrigam a organização como um todo, porque este estabelecimento possui poder de representação ou mandato da matriz; por esta razão, a filial deve adotar a mesma firma ou denominação do estabelecimento principal. Sua criação e extinção somente são realizadas e efetivadas através de alteração contratual ou estatutária, registradas no Órgão competente.

Deste modo, matriz e filial não são pessoas jurídicas distintas. A matriz e filial representam estabelecimentos diferentes pertencentes à mesma pessoa jurídica, fato corroborado, inclusive, pelo art. 10, "PAR" 1º, da Instrução Normativa RFB 748, 28/06/2007:

Considerando que os editais da Administração Pública Federal, elaborados pela AGU onde determinam que "Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante".

Assim, os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados emitidos em nome da matriz ou da filial da empresa licitante, está correto nosso entendimento?

13) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.

14) Solicitamos que seja garantido a publicidade e divulgação junto com o edital do ETP - Estudo Técnico Preliminar, caso não tenha sido feito junto do edital e seus anexos.

Resposta: 1) SIM, 2)SIM, 3)SIM, 4)TR, 5) entrar em contato diretamente com a secretaria de sapude setor de compras; 6)TR; 7)TR; 8) Valor referencia total; 9) não existe tal possibilidade; 10)preponderante; 11)sim; 12) sim; 12.1) sim;

19/05/2025 - 17:50:31

Esclarecimento

20/05/2025 - 09:34:41

Dúvida: Nos itens 02 e 03 onde os postos possuem escala 12 x 36, não ficou claro o valor estimado. Uma vez que o valor apresentado não cobrem os custos, pois para formação de um posto com escala 12 x 36 é necessário 02 funcionários. Aguardamos esclarecimentos.

Resposta: Prezados,
o Valor referencia é o valor total.

19/05/2025 - 16:58:00

esclarecimentos

20/05/2025 - 10:26:11

Dúvida: 1) Qual o Salário de cada função? E o Dissídio da Categoria?

2) Qual Empresa está executando o serviço?

3) Solicitamos a planilha estimada em excel

4) É obrigatório o fornecimento de vale transporte?

5) Qual o valor da tarifa Urbana?

6) Qual é a Alíquota de ISSQN?

7) Qual a quantidade de funcionários?

Resposta: 1) categira preponderante 2)entrar em contato diretamente com a secretaria de saúde 3)ja esta anexo 4)sim 5)Depende da origem ou destino, mas varia de R\$ 6,50 a R\$ 7,50. 6)No máximo 5%, mas pode ser menor dependendo do serviço. 7)TR

19/05/2025 - 15:58:17

Esclarecimentos

20/05/2025 - 09:25:02

Dúvida: Empresa interessada em participar do pregão solicita:

Prezados, favor disponibilizar a planilha de custos preenchida para termos o conhecimentos dos valores adotados, pois, a empresa não conseguiu, com as especificações do edital, chegar aos valores oferecidos pelo município como estimados para a contratação. Ainda menos, oferecer preposto itinerante, como vossa administração dá a entender, por meio de esclarecimentos, que a contratante poderá exigir, ainda, insalubridade não há como pagar com este valores. Ademais, nestas condições, não haverá como ir a fase de lances. Ou serão retificados os valores estimados?
Desde já agradecemos

Resposta: PLANILHA ESTA ANEXO.

19/05/2025 - 15:19:54

ESCLARECIMENTO

20/05/2025 - 10:30:36



Dúvida: Boa tarde,

Segue questionamentos:

1. Os documentos de habilitação serão solicitados apenas para o licitante vencedor?
 2. Qual a CCT utilizada para embasar os salários dos colaboradores?
 3. Solicitamos planilha de custos em formato editável.
 4. A planilha de custos será solicitada apenas para o licitante vencedor?
 5. Qual valor do vale transporte do Município?
 6. Qual o percentual de ISSQN dos serviços exigidos no objeto contratual?
 7. Os serviços já estão sendo prestados por alguma empresa? Se sim, qual?
 8. Haverá serviços em altura para os cargos exigidos?
 9. O edital e termo de referência preveem que a contratada deverá fornecer todos os equipamentos, utensílios e materiais necessários à execução dos serviços. No entanto, não há qualquer anexo ou especificação técnica com a listagem mínima dos equipamentos esperados. Essa omissão inviabiliza a correta precificação e planejamento logístico, além de comprometer a formação da planilha de custos, contrariando o art. 18, 'PAR' 1º, inc. VI da Lei 14.133/2021, que exige que os editais tragam de forma clara os requisitos de execução do objeto. Solicitamos que seja disponibilizada relação detalhada dos equipamentos, utensílios, ferramentas e materiais a serem fornecidos por cargo, de modo a permitir o devido dimensionamento técnico e financeiro da proposta.
 10. Os postos 12x36 terão hora intervalar usufruída?
 11. Qual valor do vale transporte do Município?
 12. No Termo de Referência, é mencionada a previsão de 4 postos na Unidade PA 24h Central e 3 postos na Unidade PA 24h Parque Eldorado, ambos com escala de trabalho 12x36 horas.
- Diante disso, gostaríamos de confirmar:
Esses números (4 e 3 postos) se referem à quantidade de postos ativos por turno (ou seja, que funcionarão simultaneamente), sendo necessário dobrar o número de profissionais para garantir a cobertura da escala 12x36?
Ou já se trata da quantidade total de profissionais necessários, considerando o revezamento entre os turnos?
A dúvida se acentua principalmente em relação aos 3 postos previstos para o PA do Parque Eldorado: caso esse número se refira ao total de profissionais, ele não seria suficiente para manter o funcionamento ininterrupto da unidade em regime 12x36, uma vez que esse tipo de escala exige, no mínimo, dois profissionais por posto para cobrir os dias alternados.
Essa informação é essencial para que possamos compor corretamente os custos e garantir uma proposta realista e compatível com a demanda do contrato.

Resposta: 1)TR; 2)ATIVIDADE PREPONDERANTE; 3) ESTA ANEXO; 4) SIM; 5)varia de R\$ 6,50 a R\$ 7,50; 6)5% 7) contato direto para sanar essa duvida na secretaria de saúde por gentileza. 8) TR; 9)TR; 10)TR; 12)TR

19/05/2025 - 10:03:12

ESCLARECIMENTOS

19/05/2025 - 13:03:52

Dúvida: 1. O controle de frequência / pontualidade dos funcionários deverá ser feita manual ou obrigatoriamente, deverá ser com ponto biométrico?
2. Qual a previsão de início dos serviços e qual empresa atual que está prestando o serviço atual prestadora de serviços?
3. Como não consta na planilha de custo; existe hoje interpretações diferentes quanto A RETENÇÃO DE IRRF, por isso necessário esclarecer qual o percentual de IRRF A SER RETIDO? 1,20% OU 4,80%?
Favor elucidar de forma objetiva deixando claro qual dos dois percentuais será considerado, 1,20% ou 4,80%
4. Haverá necessidade de horas extras, se SIM, a empresa será ressarcida?

Resposta: 1. A critério da empresa
2. tão logo encerrado o processo licitatório
3. A planilha modelo esta em anexo
4. nao.

16/05/2025 - 15:51:01

esclarecimentos

19/05/2025 - 13:05:33

Dúvida: tendo em vista que serão 26 postos de segunda a sexta; 4 postos 12x36 dia e 3 postos 12x36 noite; pergunta-se quais desses postos deverão receber o pagamento de insalubridade, tendo em vista que os prédios administrativos não precisarão.

Resposta: Insalubridade de 20% para todos os postos.

16/05/2025 - 15:03:25

ESCLARECIMENTOS

19/05/2025 - 13:08:36

Dúvida: Boa tarde!!

Ao cadastrar a proposta no sistema, o valor unitário refere-se ao valor do posto? RECEPÇÃO 40H = R\$ 3.703,74 OU o valor unitário refere-se a soma dos 26 postos = R\$ 96.297,24??

Qual é o correto??

Resposta: O valor referencia do serviço completo é R\$ 131.576,3400

13/05/2025 - 15:40:02

esclarecimentos

14/05/2025 - 11:17:26

Dúvida: o valor mensal de referencia não atende ao pagamento de insalubridade; certamente deve ter sido utilizado como base valores que não consideraram o pagamento de insalubridade para uma grande quantidade de colaboradoras.
Peço que revisem esta questão.

Resposta: duvida respondida através do pedido de impugnação.

08/05/2025 - 17:04:49

esclarecimentos

09/05/2025 - 09:26:13

Dúvida: QUAL O VALOR DE REFERENCIA MENSAL?
QUAL O GRAU DE INSALUBRIDADE QUE DEVERÁ SER PAGO?
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLE SNACIONAL PODERÁ SE BENEFICIAR DESTA REGIME NO PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS?
É CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO DE QUE SERÃO NECESSÁRIOS 40 COLABORADORES?

Resposta: QUAL O VALOR DE REFERENCIA MENSAL? VER TERMO DE REFERENCIA
QUAL O GRAU DE INSALUBRIDADE QUE DEVERÁ SER PAGO? A EMPRESA QUE PRESTA ESTA ATIVIDADE PREPONDERANTE DEVERÁ SABER O GRAU
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLE SNACIONAL PODERÁ SE BENEFICIAR DESTA REGIME NO PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS? AMPLA COMPETIÇÃO
É CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO DE QUE SERÃO NECESSÁRIOS 40 COLABORADORES? VER TERMO DE REFERENCIA

07/05/2025 - 14:11:08

ESCLARECIMENTOS

08/05/2025 - 09:00:20



Dúvida: Boa tarde!!

- 1) Qual o número de profissionais estão previstos?
- 2) Será uma prestação contínua?
- 3) Para quando esta previsto o início da prestação de serviços?
- 4) Qual a empresa que presta serviços no momento?
- 5) Qual alíquota de ISSQN?
- 6) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:
 - a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - c) Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada?
 - d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?
- 7) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber? Qual o grau?
- 8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?
- 9) qual o valor do vale transporte da cidade ?
- 10) qual a CCT utilizada ?
- 11) Será considerada a CCT 2024, ou 2025? Se for a 2024, será aplicada a repactuação logo no início do contrato?
- 12) Solicito a planilha do órgão editável.

Resposta: Qual a Previsão de início do contrato? Tão logo finalize o processo licitatório, foi especificado no termo de referência o prazo para início de prestação dos serviços, após a emissão da ordem de serviço.

Qual o valor do Vale transporte do município? Depende da origem ou destino, mas varia de R\$ 6,50 a R\$ 7,50.

Qual o ISS do município? No máximo 5%, mas pode ser menor dependendo do serviço.

O controle de frequência pode ser realizado por aplicativo? Sim, aplicativo regulamentado para controle de ponto.

Endereços discriminados no termo de referência, 1 unidade está localizada em local de difícil acesso.

Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas? Sim, na sede da empresa ou itinerante, conforme definido pela contratada ou demandado pela contratante.

Está previsto adicional de insalubridade ou periculosidade? Sim, conforme atividade preponderante (recepção)

Está previsto algum adicional de risco? Não

Quais os endereços para execução dos serviços? Conforme termo de referência

Há fornecimento de qualquer material ou equipamento? Conforme termo de referência

CCT da atividade preponderante atual

Planilha esta nos anexos.

07/05/2025 - 09:49:11

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PE 21/2025

07/05/2025 - 12:19:04

Dúvida: Bom dia Prezados Senhores,

Tendo em vista o nosso interesse em participar do EDITAL PE 21/2025, solicitamos alguns esclarecimentos.

Em relação a licitação em apreço questionamos o que segue:

1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por qual Empresa?
2. Qual a Previsão de início do contrato?
3. Qual o valor do Vale transporte do município?
4. Qual o ISS do município?
5. O controle de frequência pode ser realizado por aplicativo?
6. Os locais de prestação de serviços são de fácil acesso?
7. Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas?
8. Está previsto adicional de insalubridade ou periculosidade?
9. Está previsto algum adicional de risco?
10. Quais os endereços para execução dos serviços?
11. Há fornecimento de qualquer material ou equipamento?
12. Há necessidade de qualquer treinamento? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?
13. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de fato gerador ou de conta-depósito vinculada?
14. Quais são os riscos ocupacionais do serviço licitado?

Atenciosamente,

HUGO SUZUKI - COMERCIAL PLANSERVICE

Resposta: Em relação aos questionamentos do licitante, seguem nossos esclarecimentos:

2. Qual a Previsão de início do contrato? Tão logo finalize o processo licitatório, foi especificado no termo de referência o prazo para início de prestação dos serviços, após a emissão da ordem de serviço.
3. Qual o valor do Vale transporte do município? Depende da origem ou destino, mas varia de R\$ 6,50 a R\$ 7,50.
4. Qual o ISS do município? No máximo 5%, mas pode ser menor dependendo do serviço.
5. O controle de frequência pode ser realizado por aplicativo? Sim, aplicativo regulamentado para controle de ponto.
6. Os locais de prestação de serviços são de fácil acesso? Endereços discriminados no termo de referência, 1 unidade está localizada em local de difícil acesso.
7. Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas? Sim, na sede da empresa ou itinerante, conforme definido pela contratada ou demandado pela contratante.
8. Está previsto adicional de insalubridade ou periculosidade? Sim
9. Está previsto algum adicional de risco? Não
10. Quais os endereços para execução dos serviços? Conforme termo de referência
11. Há fornecimento de qualquer material ou equipamento? Conforme termo de referência
12. Há necessidade de qualquer treinamento? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra? Conforme termo de referência
13. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de fato gerador ou de conta-depósito vinculada? As retenções dependem do sistema de tributação em que a licitante se enquadra e conforme assevera a legislação tributária de todos os entes federativos. A regularidade Tributária, fiscal e trabalhista é condição para continuidade da prestação dos serviços e pagamentos devidos.
14. Quais são os riscos ocupacionais do serviço licitado? Riscos inerentes a atividade de recepção.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO PARA ALOCAÇÃO DE 33 POSTOS DE TRABALHO SENDO: 26 POSTOS 40 HORAS SEMANAIS, 4 POSTOS 12 X 36 DIA, 3 POSTOS 12 X 36 NOITE.	169.803,2200	12,0000	MES	Homologado



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/05/2025 - 08:57	PRE_21_25 - serviço de recepção - SMS.pdf
07/05/2025 - 12:19	Planilha_zerada.xlsx
21/05/2025 - 09:23	Prefeitura de Eldorado do Sul.pdf
27/06/2025 - 09:27	PRE_21_25_serviço_de_recepção_SMS_republicação.pdf
25/07/2025 - 10:05	Analise_Planilha_CPS_RECEPCAO_SMS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/06/2025 - 09:34:07	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
14/07/2025 - 09:40:41	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 10:37:52	Envio de Propostas Readequadas 21/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor GRUPO GRAN HOPE LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 15/07/2025.
14/07/2025 - 10:38:09	Documentos solicitados para o processo 21/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 15:25:35		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 15:26:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 15:49:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 15:55:50		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 16:01:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação, através de processo licitatório, de empresa especializada na prestação de serviços de recepção para alocação de 33 postos de trabalho sendo: 26 postos 40 horas semanais, 4 postos 12 x 36 dia, 3 postos 12 x 36 noite.	GRUPO GRAN HOPE LTDA	N/C	N/C	144.864,2300	12,0000	1.738.370,7600

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.



Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação, através de processo licitatório, de empresa especializada na prestação de serviços de recepção para alocação de 33 postos de trabalho sendo: 26 postos 40 horas semanais, 4 postos 12 x 36 dia, 3 postos 12 x 36 noite.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	30/06/2025 - 13:43:05	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Sim
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	33.149.010/0001-42	01/07/2025 - 10:25:21	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Não
FOCCUS FACILITIES LTDA	05.897.975/0001-88	04/07/2025 - 11:46:12	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Não
BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	38.652.979/0001-55	09/07/2025 - 12:30:17	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Não
MULTIFUNCIONAL SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO PREDIAL LTDA	30.916.676/0001-90	09/07/2025 - 15:25:24	N/C	N/C	12,0000	R\$500.000,0000	R\$ 6.000.000,0000	Sim
ONE GESTAO E SERVICOS LTDA	33.131.860/0001-13	10/07/2025 - 02:59:09	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Não
Adservi Administradora de Serviços Ltda	02.531.343/0001-08	10/07/2025 - 10:14:18	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Não
BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA	29.147.777/0001-65	10/07/2025 - 15:29:56	N/C	N/C	12,0000	R\$169.000,0000	R\$ 2.028.000,0000	Sim
SERV SEGURO PORTARIA LTDA	11.232.916/0001-93	10/07/2025 - 16:28:38	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,0000	R\$ 2.037.636,0000	Sim
VR PRESTADORA LTDA	59.786.104/0001-16	11/07/2025 - 09:48:36	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Sim
UNISERV - UNIAO DE SERVICOS LTDA	02.294.475/0001-63	11/07/2025 - 11:16:11	N/C	N/C	12,0000	R\$220.690,0000	R\$ 2.648.280,0000	Não
NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	03.644.009/0001-23	11/07/2025 - 11:49:01	N/C	N/C	12,0000	R\$200.000,0000	R\$ 2.400.000,0000	Não
SR Serviços Terceirizados Eireli	01.582.046/0001-29	11/07/2025 - 12:58:25	N/C	N/C	12,0000	R\$150.000,0000	R\$ 1.800.000,0000	Não
RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA	00.695.978/0001-15	11/07/2025 - 14:55:33	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Não
Caroldo Prestação de Serviços Eireli	08.817.887/0001-17	11/07/2025 - 15:03:58	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,0000	R\$ 2.037.636,0000	Não
S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	17.745.728/0001-45	11/07/2025 - 15:04:31	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Não
RH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	15.618.935/0001-03	11/07/2025 - 15:04:39	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Não
JCI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	34.588.767/0001-03	11/07/2025 - 16:21:19	N/C	N/C	12,0000	R\$300.000,0000	R\$ 3.600.000,0000	Sim
TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	19.214.084/0001-94	11/07/2025 - 16:54:00	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Não
SV APOIO LOGISTICO LTDA	12.213.464/0001-65	11/07/2025 - 16:56:59	N/C	N/C	12,0000	R\$185.000,0000	R\$ 2.220.000,0000	Não
CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	28.430.818/0001-63	11/07/2025 - 17:12:51	N/C	N/C	12,0000	R\$250.000,0000	R\$ 3.000.000,0000	Não
DUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	23.476.403/0001-07	11/07/2025 - 17:24:18	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Não
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	11/07/2025 - 17:28:28	N/C	N/C	12,0000	R\$377.434,6000	R\$ 4.529.215,2000	Não
GRUPO GRAN HOPE LTDA	19.668.702/0001-76	13/07/2025 - 18:33:54	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Sim



IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	25.255.448/0001-87	13/07/2025 - 18:38:45	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Não
M DA SILVA AUBIM & L. LUZ ZENKER LTDA	40.958.110/0001-85	13/07/2025 - 19:41:31	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Sim
PRECISAO SOLUCOES ESTRATEGICAS EM SERVICOS LTDA	09.371.223/0001-30	13/07/2025 - 22:08:00	N/C	N/C	12,0000	R\$168.900,0000	R\$ 2.026.800,0000	Sim
PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME	06.244.292/0001-94	13/07/2025 - 23:01:13	N/C	N/C	12,0000	R\$169.803,2200	R\$ 2.037.638,6400	Não
PERFECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	22.128.382/0001-76	13/07/2025 - 23:20:31	N/C	N/C	12,0000	R\$212.770,0000	R\$ 2.553.240,0000	Não
SC ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	28.754.122/0001-92	14/07/2025 - 08:36:28	N/C	N/C	12,0000	R\$245.225,4000	R\$ 2.942.704,8000	Não
B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	29.639.536/0001-33	14/07/2025 - 07:56:50	N/C	N/C	12,0000	R\$169.800,0000	R\$ 2.037.600,0000	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
UNISERV - UNIAO DE SERVICOS LTDA	02.294.475/0001-63	90 dias
Caroldo Prestação de Serviços Eireli	08.817.887/0001-17	60 dias
NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	03.644.009/0001-23	90 dias
Adservi Administradora de Serviços Ltda	02.531.343/0001-08	60 dias
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	180 dias
SR Serviços Terceirizados Eireli	01.582.046/0001-29	60 dias
SERV SEGURO PORTARIA LTDA	11.232.916/0001-93	60 dias
SV APOIO LOGISTICO LTDA	12.213.464/0001-65	90 dias
S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	17.745.728/0001-45	60 dias
PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME	06.244.292/0001-94	90 dias
CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	28.430.818/0001-63	90 dias
BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA	29.147.777/0001-65	60 dias
B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	29.639.536/0001-33	90 dias
RENOVAR BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA	00.695.978/0001-15	90 dias
DUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	23.476.403/0001-07	90 dias
PERFECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	22.128.382/0001-76	60 dias
FOCCUS FACILITIES LTDA	05.897.975/0001-88	90 dias
M DA SILVA AUBIM & L. LUZ ZENKER LTDA	40.958.110/0001-85	90 dias
BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	38.652.979/0001-55	120 dias
MULTIFUNCIONAL SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO PREDIAL LTDA	30.916.676/0001-90	90 dias
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	33.149.010/0001-42	90 dias
PRECISAO SOLUCOES ESTRATEGICAS EM SERVICOS LTDA	09.371.223/0001-30	90 dias
TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	19.214.084/0001-94	90 dias
SC ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	28.754.122/0001-92	90 dias
JCI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	34.588.767/0001-03	120 dias
IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	25.255.448/0001-87	90 dias
ONE GESTAO E SERVICOS LTDA	33.131.860/0001-13	90 dias
GRUPO GRAN HOPE LTDA	19.668.702/0001-76	90 dias
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	90 dias
RH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	15.618.935/0001-03	90 dias
VR PRESTADORA LTDA	59.786.104/0001-16	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação, através de processo licitatório, de empresa especializada na prestação de serviços de recepção para alocação de 33 postos de trabalho sendo: 26 postos 40 horas semanais, 4 postos 12 x 36 dia, 3 postos 12 x 36 noite.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



30/06/2025 - 13:43:05	169.803,2200 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido
01/07/2025 - 10:25:21	169.803,2200 (proposta)	33.149.010/0001-42 - MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	Válido
04/07/2025 - 11:46:12	169.803,2200 (proposta)	05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA	Válido
09/07/2025 - 12:30:17	169.803,2200 (proposta)	38.652.979/0001-55 - BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Válido
09/07/2025 - 15:25:24	500.000,0000 (proposta)	30.916.676/0001-90 - MULTIFUNCIONAL SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO PREDIAL LTDA	Válido
10/07/2025 - 02:59:09	169.803,2200 (proposta)	33.131.860/0001-13 - ONE GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 10:14:18	169.803,2200 (proposta)	02.531.343/0001-08 - Adservi Administradora de Serviços Ltda	Válido
10/07/2025 - 15:29:56	169.000,0000 (proposta)	29.147.777/0001-65 - BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 16:28:38	169.803,0000 (proposta)	11.232.916/0001-93 - SERV SEGURO PORTARIA LTDA	Válido
11/07/2025 - 09:48:36	169.803,2200 (proposta)	59.786.104/0001-16 - VR PRESTADORA LTDA	Válido
11/07/2025 - 11:16:11	220.690,0000 (proposta)	02.294.475/0001-63 - UNISERV - UNIAO DE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 11:49:01	200.000,0000 (proposta)	03.644.009/0001-23 - NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
11/07/2025 - 12:58:25	150.000,0000 (proposta)	01.582.046/0001-29 - SR Serviços Terceirizados Eireli	Válido
11/07/2025 - 14:55:33	169.803,2200 (proposta)	00.695.978/0001-15 - RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA	Válido
11/07/2025 - 15:03:58	169.803,0000 (proposta)	08.817.887/0001-17 - Caroldo Prestação de Serviços Eireli	Válido
11/07/2025 - 15:04:31	169.803,2200 (proposta)	17.745.728/0001-45 - S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 15:04:39	169.803,2200 (proposta)	15.618.935/0001-03 - RH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
11/07/2025 - 16:21:19	300.000,0000 (proposta)	34.588.767/0001-03 - JCI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 16:54:00	169.803,2200 (proposta)	19.214.084/0001-94 - TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Cancelado - desclassifico o licitante a pedido. 14/07/2025 09:52:18
11/07/2025 - 16:56:59	185.000,0000 (proposta)	12.213.464/0001-65 - SV APOIO LOGISTICO LTDA	Válido
11/07/2025 - 17:12:51	250.000,0000 (proposta)	28.430.818/0001-63 - CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	Válido
11/07/2025 - 17:24:18	169.803,2200 (proposta)	23.476.403/0001-07 - DUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 17:28:28	377.434,6000 (proposta)	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
13/07/2025 - 18:33:54	169.803,2200 (proposta)	19.668.702/0001-76 - GRUPO GRAN HOPE LTDA	Válido
13/07/2025 - 18:38:45	169.803,2200 (proposta)	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
13/07/2025 - 19:41:31	169.803,2200 (proposta)	40.958.110/0001-85 - M DA SILVA AUBIM & L. LUZ ZENKER LTDA	Válido
13/07/2025 - 22:08:00	168.900,0000 (proposta)	09.371.223/0001-30 - PRECISAO SOLUCOES ESTRATEGICAS EM SERVICOS LTDA	Válido
13/07/2025 - 23:01:13	169.803,2200 (proposta)	06.244.292/0001-94 - PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME	Válido
13/07/2025 - 23:20:31	212.770,0000 (proposta)	22.128.382/0001-76 - PERFECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:56:50	169.800,0000 (proposta)	29.639.536/0001-33 - B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Válido
14/07/2025 - 08:36:28	245.225,4000 (proposta)	28.754.122/0001-92 - SC ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:11:32	165.000,0000	29.639.536/0001-33 - B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Válido
14/07/2025 - 09:12:44	149.999,9900	15.618.935/0001-03 - RH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:13:17	150.000,0000	19.668.702/0001-76 - GRUPO GRAN HOPE LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:13:30	164.990,0000	33.149.010/0001-42 - MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	Válido



14/07/2025 - 09:13:52	164.999,9999	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:14:42	164.890,0000	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:15:41	164.000,0000	38.652.979/0001-55 - BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:15:47	168.800,0000	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
14/07/2025 - 09:15:53	163.000,0000	29.147.777/0001-65 - BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:16:32	162.000,0000	29.639.536/0001-33 - B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Válido
14/07/2025 - 09:16:39	168.105,1800	23.476.403/0001-07 - DUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:16:41	162.000,0000	12.213.464/0001-65 - SV APOIO LOGISTICO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:16:47	149.950,0000	38.652.979/0001-55 - BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:43	149.949,9900	15.618.935/0001-03 - RH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:18:05	201.100,0000	28.430.818/0001-63 - CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	Válido
14/07/2025 - 09:18:24	161.000,0000	29.147.777/0001-65 - BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:18:27	184.000,0000	34.588.767/0001-03 - JCI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:16	160.990,0000	33.149.010/0001-42 - MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:48	168.000,0000	08.817.887/0001-17 - Caroldo Prestação de Serviços Eireli	Válido
14/07/2025 - 09:19:59	160.700,0000	29.147.777/0001-65 - BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:20	160.980,0000	00.695.978/0001-15 - RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:21	169.700,0000	06.244.292/0001-94 - PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME	Válido
14/07/2025 - 09:20:24	212.700,0000	28.754.122/0001-92 - SC ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:59	166.502,4600	33.131.860/0001-13 - ONE GESTAO E SERVICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:15	160.600,0000	33.149.010/0001-42 - MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:36	160.500,0000	29.147.777/0001-65 - BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:39	159.000,0000	29.639.536/0001-33 - B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Válido
14/07/2025 - 09:22:13	176.800,0000	03.644.009/0001-23 - NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:01	149.900,0000	38.652.979/0001-55 - BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:26	149.799,9900	15.618.935/0001-03 - RH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:29	149.949,9000	17.745.728/0001-45 - S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:43	158.000,0000	09.371.223/0001-30 - PRECISAO SOLUCOES ESTRATEGICAS EM SERVICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:46	164.800,0000	03.644.009/0001-23 - NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:47	149.799,9000	17.745.728/0001-45 - S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:58	164.800,0000	08.817.887/0001-17 - Caroldo Prestação de Serviços Eireli	Válido
14/07/2025 - 09:24:03	160.400,0000	33.149.010/0001-42 - MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:24:03	167.900,0000	06.244.292/0001-94 - PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME	Válido
14/07/2025 - 09:24:04	149.750,0000	38.652.979/0001-55 - BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:24:30	149.699,9900	15.618.935/0001-03 - RH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:24:36	157.900,0000	33.149.010/0001-42 - MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	Válido



14/07/2025 - 09:24:38	163.000,0000	03.644.009/0001-23 - NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:24:42	149.749,9000	17.745.728/0001-45 - S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:24:52	158.000,0000	12.213.464/0001-65 - SV APOIO LOGISTICO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:24:56	149.500,0000	38.652.979/0001-55 - BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:01	164.780,0000	08.817.887/0001-17 - Caroldo Prestação de Serviços Eireli	Válido
14/07/2025 - 09:25:08	164.000,0000	11.232.916/0001-93 - SERV SEGURO PORTARIA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:12	159.999,9999	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:15	157.000,0000	12.213.464/0001-65 - SV APOIO LOGISTICO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:15	149.399,9900	15.618.935/0001-03 - RH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:18	149.499,9000	17.745.728/0001-45 - S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:26	149.000,0000	38.652.979/0001-55 - BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:34	150.000,0000	19.214.084/0001-94 - TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Cancelado - desclassifico o licitante a pedido. 14/07/2025 09:52:18
14/07/2025 - 09:25:42	148.799,9900	15.618.935/0001-03 - RH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:45	148.900,0000	17.745.728/0001-45 - S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:57	148.600,0000	17.745.728/0001-45 - S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:00	160.300,0000	08.817.887/0001-17 - Caroldo Prestação de Serviços Eireli	Válido
14/07/2025 - 09:26:02	148.500,0000	38.652.979/0001-55 - BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:06	148.300,0000	29.639.536/0001-33 - B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Válido
14/07/2025 - 09:26:16	132.000,0000	19.214.084/0001-94 - TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Cancelado - desclassifico o licitante a pedido. 14/07/2025 09:52:18
14/07/2025 - 09:26:23	166.300,0000	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
14/07/2025 - 09:26:30	148.000,0000	38.652.979/0001-55 - BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:55	154.243,1300	33.149.010/0001-42 - MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:04	157.800,0000	08.817.887/0001-17 - Caroldo Prestação de Serviços Eireli	Válido
14/07/2025 - 09:27:10	157.800,0000	03.644.009/0001-23 - NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:16	160.970,0000	00.695.978/0001-15 - RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:28:44	145.000,0000 (lance oculto)	38.652.979/0001-55 - BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:29:38	148.590,0000 (lance oculto)	17.745.728/0001-45 - S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:30:33	147.500,0000 (lance oculto)	29.639.536/0001-33 - B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Válido
14/07/2025 - 10:30:41	144.864,2300	19.668.702/0001-76 - GRUPO GRAN HOPE LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	15/07/2025 - 15:26:18	19.668.702/0001-76 - GRUPO GRAN HOPE LTDA	HABILITAÇÃO PE 021.2025.pdf
0001	15/07/2025 - 15:49:33	19.668.702/0001-76 - GRUPO GRAN HOPE LTDA	PROPOSTA COMERCIAL PE 021.2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 155.2025.pdf
0001	15/07/2025 - 16:01:34	19.668.702/0001-76 - GRUPO GRAN HOPE LTDA	PROPOSTA COMERCIAL PE 021.2025.pdf

Inabilitados / Desclassificados



Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/07/2025 - 09:52:18	TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	19.214.084/0001-94	Item 0001 - Contratação, através de processo licitatório, de empresa especializada na prestação de serviços de recepção para alocação de 33 postos de trabalho sendo: 26 postos 40 horas semanais, 4 postos 12 x 36 dia, 3 postos 12 x 36 noite.

Desclassificação: desclassifico o licitante a pedido.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/07/2025 - 10:37	-	-

0001 - Contratação, através de processo licitatório, de empresa especializada na prestação de serviços de recepção para alocação de 33 postos de trabalho sendo: 26 postos 40 horas semanais, 4 postos 12 x 36 dia, 3 postos 12 x 36 noite.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17745728000145 - S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	25/07/2025 - 10:11:45	intenção de recurso, não atende as exigências e percentuais para PCD e menor aprendiz.	Indeferido
Justificativa: Indefiro o desejo de interposição de recurso. A licitante vendedora apresentou todos os documentos conforme o edital, não havendo motivo para discutir percentuais, uma vez que apresentou declaração conjunta nesse sentido.			
17745728000145 - S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	25/07/2025 - 10:34:18	A falsidade da declaração de que trata sujeitará a infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021; os requisitos do sistema exigem que os licitantes estejam em conformidade com as seguintes regras: Contudo, em uma simples consulta ao portal do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE no endereço eletrônico: https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ para se comprovar se a empresa atende ao percentual de cota exigido para a contratação de pessoas com deficiência - PCD o resultado é que as empresas:	Indeferido
Justificativa: rejeito.			

Chat

Data	Apelido	Frase
07/05/2025 - 12:19:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Planilha_zerada.xlsx) em 07/05/2025 às 12:19.
21/05/2025 - 09:23	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
21/05/2025 - 09:23	Sistema	Motivo: anexo
21/05/2025 - 09:23:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Prefeitura de Eldorado do Sul.pdf) em 21/05/2025 às 09:23.
27/06/2025 - 09:10	Sistema	O processo foi republicado em 27/06/2025 às 09:10.
27/06/2025 - 09:10:10	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:10	Sistema	Motivo: NECESSIDADE DE RETIFICAR O EDITAL APÓS IMPUGNAÇÃO.
27/06/2025 - 09:27:16	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PRE_21_25_servico_de_recepcao_SMS_republicacao.pdf) em 27/06/2025 às 09:27.
11/07/2025 - 15:39:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Peça ImpugnaçãoSTATUS.pdf) em 11/07/2025 às 15:39.
14/07/2025 - 09:10:09	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/07/2025 - 09:10:17	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/07/2025 - 09:10:18	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/07/2025 - 09:10:18	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
14/07/2025 - 09:10:18	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/07/2025 - 09:10:18	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
14/07/2025 - 09:10:25	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:10:25	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/07/2025 - 09:25:25	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.



14/07/2025 - 09:27:46	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/07/2025 às 09:32:47.
14/07/2025 - 09:27:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 148.000,0000, R\$ 148.300,0000, R\$ 148.600,0000
14/07/2025 - 09:32:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 14/07/2025 às 09:32:47.
14/07/2025 - 09:32:47	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:40:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 132.000,0000.
14/07/2025 - 09:40:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:45 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 09:44:37	F. TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, bom dia! Solicitamos encarecidamente a nossa desclassificação no certame, em virtude de um equívoco na cotação dos valores. O motivo do nosso pedido, é promover celeridade ao processo de contratação. Pedimos desculpas!
14/07/2025 - 09:52:18	Sistema	O fornecedor TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:52:18	Sistema	Motivo: desclassifico o licitante a pedido.
14/07/2025 - 09:52:18	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA com lance de R\$ 145.000,0000.
14/07/2025 - 09:52:18	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor GRUPO GRAN HOPE LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:53:05	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor GRUPO GRAN HOPE LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 10:30, encerrando às 10:35:00.
14/07/2025 - 10:30:41	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 144.864,2300.
14/07/2025 - 10:30:41	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GRUPO GRAN HOPE LTDA com lance R\$ 144.864,2300.
14/07/2025 - 10:37:52	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor GRUPO GRAN HOPE LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 15/07/2025.
14/07/2025 - 10:38:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 15/07/2025.
14/07/2025 - 11:03:49	Pregoeiro	Prezados, solicito que sejam anexadas as propostas readequadas, bem como todos os documentos exigidos conforme edital, sob pena de inabilitação.
14/07/2025 - 11:05:28	Pregoeiro	A sessão será retomada após análise dos documentos dia 25/07 às 10h
15/07/2025 - 15:25:35	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
15/07/2025 - 15:26:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/07/2025 - 15:49:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/07/2025 - 15:55:50	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
15/07/2025 - 16:01:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/07/2025 - 10:01:52	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes! Estaremos retomando a sessão pública do Pregão
25/07/2025 - 10:05:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Analise_Planilha_CPS_RECEPCAO_SMS.pdf) em 25/07/2025 às 10:05.
25/07/2025 - 10:05:56	Sistema	O fornecedor GRUPO GRAN HOPE LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
25/07/2025 - 10:06:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 10:16.
25/07/2025 - 10:11:45	Sistema	O fornecedor S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/07/2025 - 10:22:35	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GRUPO GRAN HOPE LTDA.
25/07/2025 - 10:25:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
25/07/2025 - 10:25:06	Sistema	Intenção: intenção de recurso, não atende as exigências e percentuais para PCD e menor aprendiz.
25/07/2025 - 10:25:06	Sistema	Justificativa: Indefero o desejo de interposição de recurso. A licitante vendedora apresentou todos os documentos conforme o edital, não havendo motivo para discutir percentuais, uma vez que apresentou declaração conjunta nesse sentido.
25/07/2025 - 10:27:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 10:37.
25/07/2025 - 10:34:18	Sistema	O fornecedor S S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/07/2025 - 10:36:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
25/07/2025 - 10:36:14	Sistema	Intenção: A falsidade da declaração de que trata sujeitará a infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021; os requisitos do sistema exigem que os licitantes estejam em conformidade com as seguintes regras: Contudo, em uma simples consulta ao portal do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE no endereço eletrônico: https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ para se comprovar se a empresa atende ao percentual de cota exigido para a contratação de pessoas com deficiência - PCD o resultado é que as empresas:
25/07/2025 - 10:36:14	Sistema	Justificativa: rejeito.
25/07/2025 - 10:38:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/07/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Giovani de Ávila Martim.
25/07/2025 - 11:00:10	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Giovani de Ávila Martim.

Rafael Martins Dias

Pregoeiro

Página 13 de 14



Giovani de Ávila Martin
Autoridade Competente

Lorena de Farias Neumann
Apoio

Mônica Affeldt da Silva
Apoio

Sandro Cardoso Yoshida
Apoio

